



Investimento | Startups



INVESTIMENTO
QUE DÁ ASAS

COLARES
ADVOGADOS



O QUE É O *INVESTIMENTO* ANJO?



É um tipo de investimento feito por pessoas, físicas ou jurídicas, dispostas a injetar capital em **empreendimentos de alto risco** que apresentem um **grande potencial de retorno**. Elas não investem somente seu próprio **capital**, mas também sua **experiência e conhecimento** em prol do sucesso de empresas em estágio inicial de desenvolvimento, orientando os empreendedores e participando das decisões estratégicas da empresa.

Esse é normalmente o primeiro investimento que a empresa recebe em seu ciclo de vida.

COLARES
ADVOGADOS





COMO FUNCIONA?

O investimento anjo é feito normalmente por um grupo de investidores que recebem, em troca do investimento, uma **participação (ou o direito a uma futura participação) societária minoritária no negócio**. A tendência mais atual e eficiente para o investimento anjo envolve a **designação de um investidor-líder** (lead investor) que coordena toda a operação de investimento, em troca de um percentual adicional no negócio, e agrega outros investidores (followers) com o objetivo de **diluir os riscos e compartilhar a dedicação aos empreendedores**.



INVESTIMENTO ANJO NO BRASIL

A **Lei Complementar nº 155/2016** regulamentou essa modalidade de investimento no Brasil, garantindo ao investidor anjo **proteção em relação ao capital investido**. A lei determina que o valor do aporte realizado pelo investidor anjo não integrará o capital social da sociedade, de modo que o **investidor não será considerado sócio**, ao menos em um momento inicial, **não terá direito de gerência ou voto e não será responsável pelas perdas** da sociedade, inclusive em caso de recuperação judicial.

COLARES
ADVOGADOS



INVESTIMENTO ANJO NO BRASIL

Essa mesma lei previu a formalização do investimento anjo por meio do **contrato de participação**, mas esse instrumento tem sido pouco utilizado desde que a Receita Federal regulamentou a tributação sobre os rendimentos oriundos desse contrato.

Como alternativa, os investidores anjo têm utilizado o **contrato de mútuo conversível**, instrumento de investimento reconhecido pela Lei Complementar n° 182/2021 **(Marco Legal das Startups)**.

COLARES
ADVOGADOS





INVESTIMENTO ANJO NO BRASIL



O **Marco Legal das Startups** trouxe, ainda, **maior segurança jurídica ao investidor anjo**, ao estabelecer regras que limitam suas perdas aos aportes financeiros realizados no negócio, maior vedação à desconsideração da personalidade jurídica, a participação nas deliberações de forma consultiva e o acesso às contas da sociedade.

COLARES
ADVOGADOS





BENEFÍCIOS PARA O INVESTIDOR

O principal objetivo do investidor anjo é obter **retorno financeiro sobre o capital investido**. Ao investir na startup, esse investidor recebe como contrapartida uma participação ou o direito a uma participação futura do negócio. Caso a startup cresça, **essa participação será valorizada**, poderá ser vendida e assim, gerar o retorno do investimento realizado. Outra possibilidade de ganho que pode ser prevista no contrato é o **pagamento de uma porcentagem dos lucros** obtidos pela startup ao investidor anjo.



IMPACTO DOS ANJOS

A importância dos investidores anjo para o ecossistema de startups é inegável, pois a sua presença em uma startup tende a oferecer **maior segurança e confiabilidade** no processo de tomada de decisões. Além de ser responsável por **viabilizar financeiramente o início de uma startup**, o investidor anjo também auxilia com seu conhecimento prévio, **reduzindo a taxa de mortalidade de startups** e consolidando cada vez mais a inovação produzida por essas empresas.



COLARES

ADVOGADOS

